



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2022

de 10 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA IV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PARÁ –
COMEBJT.

JOAO DA CUNHA ROCHA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins - PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bom Jesus do Tocantins - PA.

DECRETA:

Artigo 1º – Instituir a **IV Conferência Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/Pará – COMEBJT**, com instalação pública solene nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2022.

Artigo 2º – O tema central da IV Conferência Municipal de Educação será **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com a Educação Municipal**.

Artigo 3º – Delegar ao Fórum Municipal Permanente de Educação de Bom Jesus do Tocantins – FME, em parceria com o Conselho Municipal de Educação e com a Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins, no uso de atribuições para:

I – Estabelecer a estrutura organizacional da IV Conferência Municipal de Educação;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

II – Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito a realização da Conferência.

III – Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar a realização da COMEBJT.

Artigo 4º – As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/Pará – COMEBJT correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins- PA.

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins - PA, em 10 de Janeiro de 2022.



JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal